ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 012/2018

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA PARALELO 30 LTDA**, localizada na Rua Marino Venturini, nº 255, Bairro Industrial, Eldorado do Sul - RS, CEP 92.990 - 000, inscrita no CNPJ 8: 12.564.139, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 012/2018** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA	PET		VIDRO DESCARTÁVEL	
	1000ml	1500ml	500ml	1000ml
GALEZA GALO BRANCO WEISS	17,60		16,94	21,53
GALEZA GALO CINZA IPA	20,13		19,80	24,88
GALEZA GALO CUPINCHA APA	18,75		18,00	23,69
GALEZA GALO LANCEIRO STOUT	19,69			
GALEZA GALO RUBRO RED	17,60			
GALEZA GALO RUBRO RED ALE			17,30	22,51
GALEZA GALO SERENO HELLES	16,25		16,40	21,33
GALEZA GALO VEIO PILSEN	9,32		14,81	20,14
GALEZA GALO VÉIO PILSEN		19,31		

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER
	1000ml
GALEZA GALO BRANCO WEISS	16,84
GALEZA GALO CINZA IPA	21,70
GALEZA GALO CUPINCHA APA	19,27
GALEZA GALO FRITZ OKTOBERFEST	20,06
GALEZA GALO GUAPO NEIPA	33,08
GALEZA GALO LANCEIRO STOUT	24,63
GALEZA GALO RUBRO RED ALE	17,49
GALEZA GALO SERENO HELLES	16,02
GALEZA GALO VÉIO PILSEN	14,90

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 48542.31144.54478.19785-39198.49991.20490.46065
CRC: 6.1451.2235

Verificado em 28/03/2022 13:10:29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA PARALELO 30 LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 48542.31144.54478.19785-39198.49991.20490.46065
CRC: 6.1451.2235

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2018.012 - PARALELO_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Paulo Eduardo Moura Vitola	24/03/2022 15:26:04 GMT-03:00	97828815034	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/03/2022 12:04:43 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 48542.31144.54478.19785-39198.49991.20490.46065 e CRC 6.1451.2235
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.